



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACAREZINHO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

A Chefe do Núcleo Regional da Educação de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto Nº. 0111/19, e tendo em vista o disposto no Art. 8º da Deliberação nº 03/2013 do CEE

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a comissão em substituição aos Coordenadores Regionais Técnicos Brigadistas do Programa Brigadas escolares – Defesa Civil na Escola, que atuam nas demandas referentes ao Programa em referência no âmbito da Secretaria de Estado da Educação e Esporte.

| Comissão | RG | Setor |
|----------------------------------|--------------|------------------------|
| Maria Divina de Oliveira Fonseca | 4.524.531-4 | Técnica Pedagógica/SEF |
| Luís Alberto de Souza Santos | 12.316.461-0 | Técnico Pedagógico/EP |

Art. 2º- Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 04 de Fevereiro de 2022.

Ana Maria Molini
Chefe do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho
Decreto nº 0111/19